



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

## PORTARIA Nº 55 DE 4 DE MARÇO DE 2026

Concede Licença Maternidade à servidora Keli Franciele dos Santos Santin.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no §3º, Incisos I e II do Art. 129 da Lei Complementar 140/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade à servidora comissionada **Keli Franciele dos Santos Santin**, matrícula nº 711, investida no cargo de Assessor de Imprensa, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 4 de março de 2026.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**